



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 296/2024/DLCA.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 296/2024/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA E. ALEXANDRE SILVA-ME.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF Nº 50.736.264/0001-86, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Senhor, Aldenilton Monteiro da Costa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 36499202, devidamente inscrita no CPF sob o Nº. 712.110.392-34, residente e domiciliado na Rua Das Abacabas s/nº, QD 01, Residencial Rio Gurupi, 68.620-000, Cidade Nova, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, sediada na Paes de Carvalho, 147, Alegre, 68.600-000, Bragança/PA, Telefone: (91) 98290-1830 E-mail: ciramalexandre@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor Elciram Alexandre Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2653678 PC-PA e CPF nº 489.980.012-68, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, 147, Alegre, 68.600-000, Bragança/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, com fundamento nos art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Cultura, no Município de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1. Da Justificativa

Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura, conforme ofício nº 087/2025-GS/SECULT/PMV, anexo aos autos da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024

3. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1111 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 0009 2.066 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura

3.3.90.35.00 Serviços de consultorias

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24 de março de 2025 a 24 de março de 2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Da Publicação.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Viseu/PA, 24 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ Nº 50.736.264/0001-86

Aldenilton Monteiro da Costa

Contratante

E. ALEXANDRE SILVA-ME

CNPJ Nº 17.306.004/0001-03

Elciram Alexandre Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

